



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 422013  
( relativo ao Processo 366512013 )  
Código de validação: 93E99C7919

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, DE **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE**, PARA A COMARCA DE **TASSO FRAGOSO** (§ 7º, **ARTIGO 158, do RI**)

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Tasso Fragoso, de igual entrância**, vaga em razão da remoção do Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior para a Comarca de Guimarães e que poderá ser provida, através de remoção, de remoção, **pele critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo como que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela **Resolução nº 39/12**. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2013 11:53 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 138/2013 | 24/07/2013 às 10:50 | 25/07/2013 |
|----------|---------------------|------------|